

COMUNICADO

Aniversário de Xinguara/PA (13 de maio)

Conforme disposto no Artigo 1º, da Lei nº 983/2017, que altera a Lei nº 092/1986, o dia **13 de Maio**, data em que se comemora o **Dia da emancipação política-administrativa do Município e Aniversário da cidade de Xinguara/PA**, é instituído como **Ponto Facultativo**.

Portanto, informamos a todos empresários de Xinguara que os mesmos poderão abrir seus estabelecimentos comerciais, regularmente, no dia 13 de maio de 2022, não havendo previsão de pagamentos em dobro pelas horas, como acontece em feriados oficiais.

Ressaltamos ainda que cada empresa tem autonomia para definir se libera ou não os funcionários durante o dia supracitado. Assim, caso a empresa decida conceder folga a seus funcionários, as horas não trabalhadas poderão ser compensadas posteriormente, respeitando o que a legislação e/ou convenção coletiva prevê para compensação de horas

Xinguara - PA, 09 de maio de 2022.

Gilmário Fontenele dos Santos
Presidente SINDCOMÉRCIO

Clauber Delano Bruno de Oliveira
Presidente ACIAPA